



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 022, de 03/06/2020

Ementa: Revogar a Portaria nº 27 de 02/05/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "m" da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a nova estrutura do CRMV/RS, bem como a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários em janeiro/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 27, de 02/05/2019, que estipulava licença remunerada por ocasião da data de aniversário dos servidores do CRMV/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente